



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA – ICO 133/2012

1. INTRODUÇÃO.

- a) Órgão:** 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo
- b) Lei de criação:** Lei nº 3.500, de 21.12.1958
- c) Data da instalação:** 10.06.1959
- d) Jurisdição:** Lindolfo Collor, Morro Reuter, Novo Hamburgo, Picada Café, Presidente Lucena
- e) Data da correição:** 23.10.2012
- f) Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- g) Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- h) Servidores atuantes em atividades correccionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Ellen Vrobleski Bicca, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- i) Edital:** nº 133/2012
- j) Período examinado:** 08.10.2011 a 23.10.2012
- k) Portarias de greve:** -
- l) Juiz Titular:** Janney Camargo Bina
- m) Juízas Substitutas (zoneadas):** Cristina Bastiani e Déborah Madruga Costa Lunardi (Portaria nº 1100 da Corregedoria, de 27.02.2012)
- n) Diretora de Secretaria:** Fátima Terezinha Soares Goldani

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Juízes que atuaram na Vara no período examinado (Fonte – Assessoria de Juizes):

JUÍZES	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	AFASTAMENTO
Janney Camargo Bina	Titular	A partir de 13.08.2007	11.04 a 04.05.2012 (24 – Férias) 07.05 a 13.05.2012 (7 – Férias)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			05.11 a 27.11.2012 (23 – Férias)
José Frederico Sanches Schulte	Substituto	03.11 a 27.11.2011 (25 – Atuar como Juiz Auxiliar) 11.04 a 10.05.2012 (30 – Titular em férias)	
Almiro Eduardo de Almeida	Substituto	05.12 a 11.12.2011 (7 – Atuar como Juiz Auxiliar)	
Daniela Elisa Pastório	Substituta	19.09 a 18.10.2011 (30 – Atuar como Juiz Auxiliar) 18.11 a 23.11.2011 (6 – Atuar como Juiz Auxiliar) 28.11 a 19.12.2011 (22 – Atuar como Juiz Auxiliar)	
Rodrigo de Almeida Tonon	Substituto	19.10 a 02.11.2011 (15 – Atuar como Juiz Auxiliar)	
Luísa Rumi Steinbruch	Substituta	19.09 a 18.10.2011 (30 – Atuar como Juiz Auxiliar) 19.10 a 06.11.2011 (19 – Atuar como Juiz Auxiliar) 14.11 a 17.11.2011 (4 – Atuar como Juiz Auxiliar)	
Raquel Gonçalves Seara	Substituta	07.11 a 13.11.2011 (7 – Atuar como Juiz Auxiliar)	

A Vara está contemplada com regime de zoneamento, estando zoneadas as Juízas Substitutas Cristina Bastiani e Déborah Madruga Costa Lunardi.

2.2. Servidores (Fonte – RH):



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Alexandre Vieira	-	17.08.2011
Carlos Alberto Pezzuol	Assistente-FC02	05.11.1996
Cláudia Marchesan Sartori	Secretário de Audiência-FC03	03.05.2010
Deliane Pereira da Silva	-	14.12.2011
Fátima Terezinha Soares Goldani	Diretor de Secretaria-CJ3	07.05.2009
Flávia da Silva Freitas	Assistente de Juiz-FC04	13.08.2007
Genuir Possantti	-	19.01.2012
Isabela Banzatto	Assistente Diretor Secretaria-FC04	13.07.2011
Iza Juca do Amaral	Executante-FC01	19.04.2010
Jorge Tadeu Bandeira Nunes	Assistente-FC02	16.11.2007
Mariana Aguiar Nobre	Assistente-FC02	09.01.2012
Marlisa Meira Bueno	Assistente de Juiz-FC04	20.07.2012

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
Ana Cristina Mottin	27.05.2011	26.02.2012
Eduardo Ritzel Marcolin	15.09.2008	06.12.2011
Flávia Adriani Dalbosco Francisco	02.03.2012	17.04.2012
João Carlos Felix de Azambuja	18.04.2012	19.07.2012
João Henrique Pit Venzo	20.10.2010	18.01.2012
Mariah de Mesquita Monteiro	30.09.2011	23.10.2011
Rafael Baldino Itaquy	03.08.2011	06.05.2012
Rafael Neves Harff	09.06.2005	05.08.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH – 15.10.2012):

SERVIDOR	MOTIVO	DIAS DE AFAST.
Deliane Pereira da Silva	CURS + CURSOPARCIAL	5 (4 + 1)
Fátima Terezinha Soares Goldani	CURSOPARCIAL	1
Genuir Possantti	TRE	3
Marlisa Meira Bueno	CURS	1

Siglas: CURS – cursos, congressos, seminários, etc.; CURSOPARCIAL – curso com menos de 6 horas de duração; TRE – dias trabalhados em eleição ou fruição de dias decorrentes de trabalho em eleição.

Segundo a Diretora de Secretaria, o quadro de lotação da unidade encontrava-se incompleto na data da correição. Afirma existirem duas vagas decorrentes da saída dos servidores Rafael Neves e Rafael Baldino. Além disso, refere que terá mais uma vaga decorrente da saída de Genuir Possantti, no próximo dia 25.10.2012. O referido servidor tomará posse dia 26.10.2012 no TRT da 18ª Região, como Executante de Mandados, e apesar de já estar com uma permuta acertada com um servidor do TRT da 4ª Região, deve retornar para outra unidade.

Menciona, ainda, que uma das vagas deverá ser preenchida por candidata já nomeada, com prazo para assumir até o dia 13.11.2012 (Graziela Salvador Cremaschi Monteiro).

Neste contexto, contava a unidade com 12 (doze) servidores e 9 (nove) funções (1 Diretor, 1 Assistente de Diretor, 2 Assistentes de Juiz, 1 Secretário de Audiência, 3 Assistentes e 1 Executante).

A Diretora de Secretaria solicita a vinda de mais dois servidores além daquela já nomeada para uma das vagas, considerando a saída do servidor Genuir. Argumenta que a servidora Cláudia está prestes a ingressar em licença-maternidade (exerce as funções de secretaria de audiência e auxilia na secretaria).

No período examinado, 8 (oito) servidores deixaram a unidade. A última saída ocorreu em 05.08.2012.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Os afastamentos totalizaram 10 dias, nenhum decorrente de licenças para tratamento de saúde (LTS).

Segundo informações obtidas em 12 de dezembro de 2012, junto à **Seção de Ingresso e Remoção da Secretaria de Gestão de Pessoas**, com o servidor Luís Fernando Lourenço (Assistente-Chefe de Seção), todas as secretarias de Vara do Foro de Novo Hamburgo estão com 12 (doze) servidores, sendo essa a lotação que permanecerá, considerando a Resolução n. 63/2010 do CSJT. A candidata Graziela não entrou em exercício no prazo legal, tendo sido nomeados outros candidatos para a unidade.

2.3. Estagiários.

A unidade não conta com estagiário, mas tem necessidade e está envidando esforços para obtê-lo.

2.4. Ações de capacitação (Fonte - RH):

MAGISTRADOS	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Janney Camargo Bina	Sim	40	-	-

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Alexandre Vieira	Sim	160	-	-
Carlos Alberto Pezzuol	Não	0	-	-
Cláudia Marchesan Sartori	Sim	45	-	-
Deliane Pereira da Silva	Sim	100	-	-
Fátima Terezinha Soares Goldani	Sim	74	-	-
Flávia da Silva Freitas	Sim	36	-	-
Genuir Possantti	Não	0	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Isabela Banzatto	Sim	90	-	-
Iza Juca do Amaral	Sim	65	-	-
Jorge Tadeu Bandeira Nunes	Não	0	-	-
Mariana Aguiar Nobre	Sim	100	-	-
Marlisa Meira Bueno	Sim	45,9	-	-

Dos 12 servidores lotados na unidade, 3 não realizaram qualquer tipo de ação de capacitação no período examinado. Os demais possuem carga horária superior a 20 horas de capacitação. Não há participação de servidores em ações de capacitação em processo eletrônico.

Meta 15 CNJ/2012 - Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Recomenda-se à Diretora de Secretaria que oriente e viabilize aos servidores a participação em eventos, cursos de capacitação, especialmente em relação ao PJe-JT, e em atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.

3. DADOS ESTATÍSTICOS.

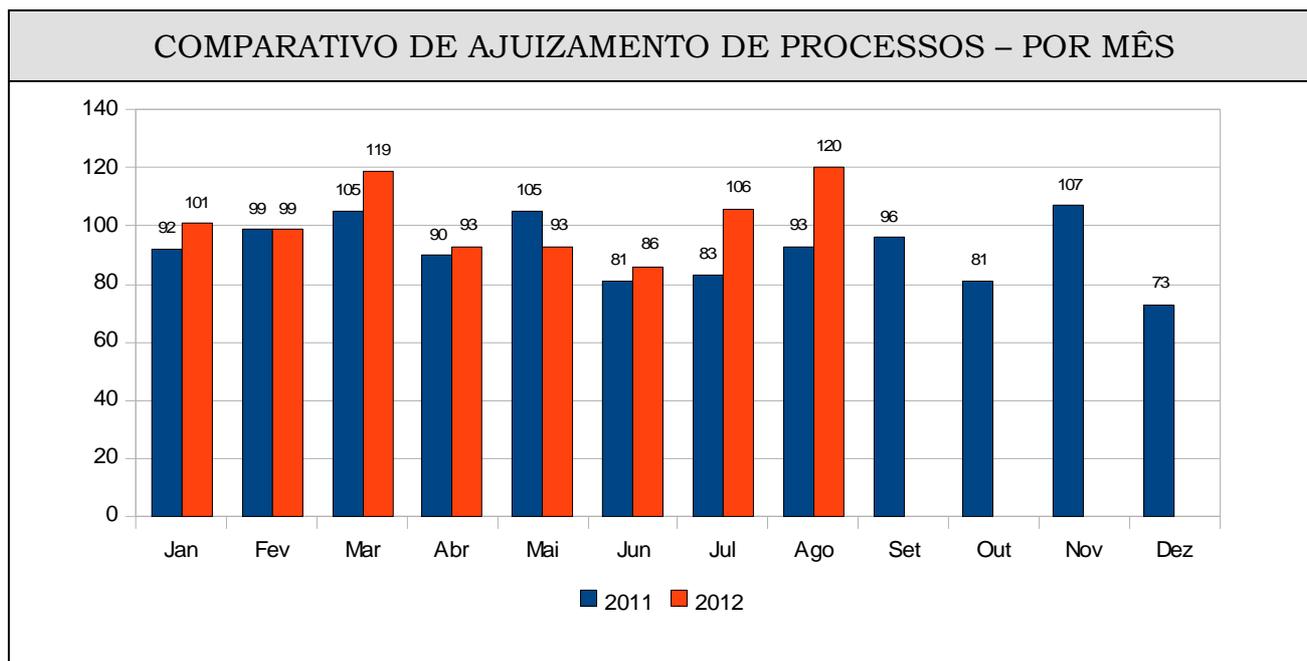
3.1. Processos em fase de conhecimento (Fonte - IMC):

PROCESSOS RECEBIDOS E SOLUCIONADOS			
Dados obtidos	2010	2011	2012 (até agosto)
Saldo anterior (cognição + liquidação + execução)	1861	2086	2277
Processos ajuizados	999	1105	817
Total	2860	3191	3094
Solucionados	922	917	510



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Desempenho (%)	92,29	82,99	62,42
Saldo (cognição + liquidação + execução)	2086	2277	2620



PROCESSOS PENDENTES – POR FASE

	2010	2011	2012 (até agosto)
Pendentes de Cognição	749	914	1216
Pendentes de Liquidação	183	218	204
Pendentes de Execução	1154	1145	1200
Total	2086	2277	2620

PROCESSOS RECEBIDOS – POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

	2011	2012 (até agosto)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Municípios	Total de Processos	%	Total de Processos	%
Lindolfo Collor	22	1,99	19	2,33
Morro Reuter	4	0,36	2	0,24
Novo Hamburgo	894	80,90	645	78,95
Picada Café	15	1,36	16	1,96
Outros*	163	14,75	130	15,91
Embargos de Terceiro (sem vinculação a município de origem)	7	0,64	5	0,61
Total	1105		817	

* processos vinculados a municípios de fora da jurisdição (endereço da parte reclamada e/ou local da prestação de serviços).

TIPOS DE SOLUCIONADOS				
	2011		2012 (até agosto)	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acordo	496	54,09	277	54,31
Sentença	274	29,88	133	26,08
Arquivamento – Desistência	93	10,14	64	12,55
Outros	54	5,89	36	7,06
Total	917		510	

Meta 1 CNJ/2010 - Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

Meta 3 CNJ/2011 - Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 1 CNJ/2012 - Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012.

Meta 2 CNJ/2012 - Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Meta 1 CNJ/2012 - Fonte - inFOR		
<i>Processos recebidos em 2012 – até agosto</i>	<i>Processos julgados em 2012 – até agosto</i>	<i>Diferença</i>
817	510	-307

Meta 1 CNJ/2010 - Fonte - inFOR			
<i>Processos ajuizados até 2007, pendentes da fase de conhecimento</i>			
1	0154300-84.1982.5.04.0301	2	0113000-40.1985.5.04.0301
3	0134100-46.1988.5.04.0301	4	0002800-87.1990.5.04.0301
5	0046700-23.1990.5.04.0301	5	0043600-69.2004.5.04.0301
7	0129800-45.2005.5.04.0301	8	0087600-86.2006.5.04.0301

Meta 2 CNJ/2012 - Fonte - inFOR			
<i>Processos ajuizados em 2008, pendentes da fase de conhecimento</i>			
1	0003200-71.2008.5.04.0301	2	0006800-03.2008.5.04.0301
3	0011900-36.2008.5.04.0301	4	0027600-52.2008.5.04.0301
5	0059400-98.2008.5.04.0301	6	0067400-87.2008.5.04.0301
7	0079900-88.2008.5.04.0301	8	0083200-58.2008.5.04.0301



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

9	0094700-24.2008.5.04.0301	10	0096500-87.2008.5.04.0301
11	0100800-92.2008.5.04.0301	12	0131500-51.2008.5.04.0301
13	0132600-41.2008.5.04.0301	14	0138100-88.2008.5.04.0301
Processos recebidos em 2008: 1210			
Percentual de julgados: 98,8%			

No ano de 2011 a unidade não cumpriu a Meta 3/2011 do CNJ, solucionando 82,99% do total de processos ajuizados.

O número total de processos ajuizados cresceu de 2010 para 2011 (passou de 999 para 1.105). Até agosto de 2012 foram distribuídos 817 processos.

O número total de processos pendentes na unidade aumentou nos últimos anos. De 2010 para 2011 passou de 2.086 a 2.277, sendo que até agosto de 2012 havia 2.620 processos pendentes.

O índice de acordos realizados no ano de 2011 foi muito bom (54,09%), ficando acima da média de toda a 4ª Região (44,8%), conforme relatório divulgado pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho por ocasião da última correição ordinária. Para o ano de 2012 (até o mês de agosto) esse índice foi um pouco maior (54,31%), razão pela qual **se recomenda que a unidade envide esforços no sentido de manter os índices apresentados, de forma a contribuir para a célere solução dos litígios.**

Com relação ao número de processos solucionados, a unidade não está cumprindo a Meta 1/2012 do CNJ, tendo solucionado 62,42% do número total de processos ajuizados. **Recomenda-se seja elevado o desempenho de forma a cumprir até o final do ano com a Meta 1 do CNJ para 2012.**

A Meta 1/2010 do CNJ (julgar todos os processos ajuizados até 2007) não está cumprida, **devendo a unidade verificar o andamento processual dos processos apontados pelo inFOR, pendentes da fase de conhecimento (8 processos).**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Por outro lado, a unidade já cumpriu a Meta 2/2012 do CNJ, restando apenas 14 processos pendentes da fase de conhecimento dentre aqueles ajuizados no ano de 2008 (1210).

3.2. Pauta de audiências (Fonte - inFOR):

a) *Periodicidade e composição da sessão:*

J1 – Segunda à quinta (à tarde)

De modo geral, a pauta semanal é composta de 26 iniciais de rito ordinário, 7 audiências unas de rito sumaríssimo, 8 prosseguimentos e 9 processos em fase de execução.

Às **segundas** são pautados os processos de rito sumaríssimo;

Às **terças e quartas** são pautados 10 processos de iniciais de rito ordinário e 4 prosseguimentos por sessão;

Por fim, às **quintas**, são pautados 6 iniciais de rito ordinário e 9 processos em fase de execução.

b) *Audiências em processos na fase de execução:* são realizadas habitualmente, após a homologação dos cálculos de liquidação, para tentativas de conciliação.

c) *Registro das sessões:* por amostragem, selecionado o mês de junho de 2012, verificou-se a observância do registro, no sistema, do horário real em que iniciada a sessão, de acordo com o registro em ata, bem como a correspondência entre os horários de abertura da sessão no cabeçalho do registro (inFOR) com os horários reais em que iniciada esta (à exceção dos dias 06, 14, 15 e 26.06.2012).

Segundo informações da Secretaria:

AUDIÊNCIA	PRIMEIRA DATA LIVRE	ÚLTIMA DATA COM AUDIÊNCIA JÁ MARCADA
Iniciais	30.10.2012	06.12.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Sumaríssimo	26.11.2012	26.11.2012
Prosseguimento	08.11.2012	02.10.2013

PROCESSOS EM PAUTA E DIAS COM AUDIÊNCIAS – MÉDIA MENSAL		
Mês/Ano	Dias com audiências	Nº de processos na pauta
jan/2011	12	90
fev/2011	16	130
mar/2011	15	166
abr/2011	11	111
mai/2011	17	185
jun/2011	17	190
jul/2011	16	167
ago/2011	18	209
set/2011	14	176
out/2011	16	153
nov/2011	15	207
dez/2011	10	122
Média Mensal 2011	14,75	158,83
jan/2012	10	104
fev/2012	15	139
mar/2012	18	162
abr/2012	11	121
mai/2012	18	179
jun/2012	16	163



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

jul/2012	19	182
ago/2012	18	173
Média Mensal 2012	15,63	152,88

PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS				
Mês/Ano	Ordinário	Sumaríssimo	Ordinário	Sumaríssimo
	Iniciais	Iniciais	Prosseguimento	Prosseguimento
jan/2011	119	96	237	0
fev/2011	66	70	337	0
mar/2011	117	56	348	0
abr/2011	94	83	320	0
mai/2011	95	43	435	0
jun/2011	100	33	259	0
jul/2011	85	55	553	0
ago/2011	79	36	289	0
set/2011	74	49	241	0
out/2011	84	71	264	0
nov/2011	50	33	296	0
dez/2011	78	68	353	0
Média Mensal 2011	86,75	57,75	327,67	0
jan/2012	97	57	344	0
fev/2012	153	30	247	0
mar/2012	78	36	280	0
abr/2012	76	74	246	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

mai/2012	85	65	276	0
jun/2012	69	57	368	0
jul/2012	72	66	349	0
ago/2012	59	58	318	0
Média Mensal 2012	86,13	55,38	303,5	0

Nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, deve-se observar o prazo de **15 dias** para a realização da audiência inicial, a contar do seu ajuizamento, consoante previsto no artigo 852-B, III, da CLT. Quanto aos processos submetidos ao rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inicial é de aproximadamente **30 dias**, contado do ajuizamento. Quanto à realização da audiência de prosseguimento, o prazo razoável é de **180 dias**, contado da audiência anterior (inicial).

De acordo com os dados apurados, verifica-se que a unidade não vem cumprindo tais prazos, razão pela qual **se determina que a Secretaria observe o prazo legal de 15 dias para a realização da audiência inicial nos processos de rito sumaríssimo, bem como se recomenda o estabelecimento de estratégias de redução do prazo médio para a realização das audiências iniciais e de prosseguimento nos processos submetidos ao rito ordinário.**

3.3. Execução (Fonte - IMC):

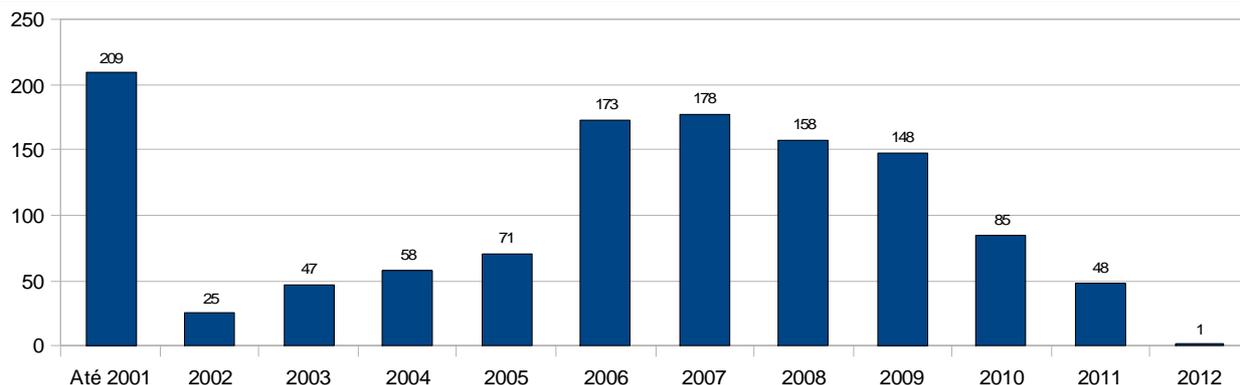
PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO					
Ano	Pendentes Dezembro do ano anterior	Iniciadas	Encerradas	Enviadas ao Arquivo Provisório	Pendentes
2011	1154	230	224	62	1145
2012 (até agosto)	1145	216	139	38	1200



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

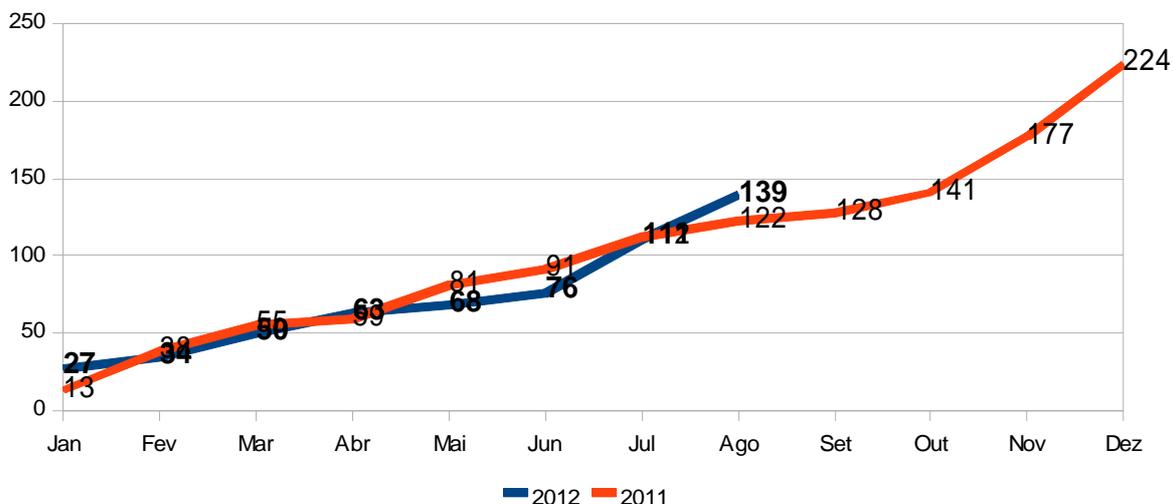
Quantidade de processos na fase de execução – por ano de ajuizamento

Em agosto/2012



<i>Execuções encerradas em 2011</i>	<i>Execuções encerradas em 2012 – até agosto</i>	<i>Meta (110%)</i>	<i>Percentual Meta de 110%</i>
224	139	246	56,41

Comparativo de execuções encerradas – Agregado por mês



Meta 17 CNJ/2012 - Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O quantitativo de execuções encerradas deve ser elevado para que se possa chegar à meta estabelecida pelo CNJ. O desempenho da Vara em relação ao atingimento da Meta 17, até agosto desse ano (dados coletados), é de 56,41%.

O número total de execuções pendentes aumentou de 1.145 em 2011 para 1.200 até agosto de 2012.

Considerando a necessidade de um desempenho superior em relação ao do ano anterior, recomenda-se que a Vara convirja esforços para o atingimento da referida Meta 17.

3.4. Petições recebidas.

Ano	Total	Média mensal	Média diária
2011	8778	731,5	38 (231 dias úteis)
2012 (até 30.09.2012)	8248	916,44	45,57 (181 dias úteis)

3.5. Valores movimentados (Fonte – Boletim Estatístico):

<i>Valores movimentados e arrecadados – em reais</i>		
	2011	2012 (até agosto)
Custas e Emolumentos	84.685,00	90.959,00
Contribuições Previdenciárias	583.141,00	343.885,00
Imposto de Renda	917.410,38	1.507.839,51
TOTAL MOVIMENTADO	1.585.236,38	1.942.683,51

4. EXAME DOS LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS.

4.1. Registro de carga de processos a advogados: 50 processos em carga, sendo **21** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 17.10.2012, às 13h22min

Processo	Data da carga	Prazo	Cobrança
----------	---------------	-------	----------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000470-82.2011.5.04.0301	16.01.2012	06.02.2012	09.10.2012** 13.09.2012* 15.06.2012*
0105000-45.2008.5.04.0301	11.06.2012	18.06.2012	06.09.2012** 15.08.2012*
0000087-07.2011.5.04.0301	29.06.2012	23.07.2012	09.10.2012** 21.09.2012* 03.09.2012*
0096500-87.2008.5.04.0301	11.09.2012	24.09.2012	Não realizada
0000264-68.2011.5.04.0301	13.09.2012	24.09.2012	Não realizada
0024200-93.2009.5.04.0301	14.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0016500-37.2007.5.04.0301	18.09.2012	26.09.2012	Não realizada
0000863-07.2011.5.04.0301	21.09.2012	03.10.2012	Não realizada
0000784-91.2012.5.04.0301	26.09.2012	04.10.2012	Não realizada
0000467-64.2010.5.04.0301	27.09.2012	08.10.2012	Não realizada
0000609-97.2012.5.04.0301	01.10.2012	10.10.2012	Não realizada
0000021-61.2010.5.04.0301	02.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0000565-15.2011.5.04.0301	03.10.2012	15.10.2012	Não realizada
0000631-92.2011.5.04.0301	03.10.2012	15.10.2012	Não realizada
0090400-92.2003.5.04.0301	05.10.2012	15.10.2012	Não realizada
0000003-69.2012.5.04.0301	05.10.2012	15.10.2012	Não realizada
0038700-67.2009.5.04.0301	08.10.2012	08.10.2012	Não realizada
0000006-24.2012.5.04.0301	10.10.2012	15.10.2012	Não realizada
0042700-86.2004.5.04.0301	10.10.2012	15.10.2012	Não realizada
0114800-68.2006.5.04.0301	11.10.2012	15.10.2012	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0001012-03.2011.5.04.0301	11.10.2012	15.10.2012	Não realizada
---------------------------	------------	------------	---------------

* Cobrança realizada por intermédio de publicação de Nota de Expediente;

** Cobrança realizada por intermédio de expedição de mandado de busca e apreensão.

4.2. Registro de carga de processos a peritos: 13 processos em carga, sendo **7** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 17.10.2012, às 13h22min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0068400-64.2004.5.04.0301	11.06.2012	04.07.2012	Não realizada
0073400-74.2006.5.04.0301	08.08.2012	28.08.2012	21.09.2012*
0000750-87.2010.5.04.0301	08.08.2012	10.09.2012	01.10.2012*
0076800-28.2008.5.04.0301	20.08.2012	04.09.2012	21.09.2012*
0000244-43.2012.5.04.0301	20.08.2012	19.09.2012	01.10.2012*
0001017-59.2010.5.04.0301	17.09.2012	27.09.2012	Não realizada
0037100-11.2009.5.04.0301	21.09.2012	15.10.2012	Não realizada

* Cobrança realizada por intermédio de publicação de Nota de Expediente;

4.3. Registro de carga de mandados: 114 mandados em carga, sendo **24** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 17.10.2012, às 13h22min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000801-30.2012.5.04.0301	16.07.2012	31.07.2012	01.10.2012*
0000835-73.2010.5.04.0301	23.07.2012	07.08.2012	04.10.2012*
0002300-25.2007.5.04.0301	23.07.2012	07.08.2012	04.10.2012*
0061800-85.2008.5.04.0301	23.07.2012	07.08.2012	04.10.2012*
0062100-81.2007.5.04.0301	06.08.2012	21.08.2012	15.10.2012*
0048200-60.2009.5.04.0301	13.08.2012	28.08.2012	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0080100-61.2009.5.04.0301	13.08.2012	28.08.2012	Não realizada
0000110-84.2010.5.04.0301	20.08.2012	04.09.2012	Não realizada
0136900-46.2008.5.04.0301	27.08.2012	11.09.2012	Não realizada
0085900-70.2009.5.04.0301	27.08.2012	11.09.2012	Não realizada
0000316-98.2010.5.04.0301	27.08.2012	11.09.2012	Não realizada
0105000-45.2008.5.04.0301	10.09.2012	25.09.2012	Não realizada
0100100-82.2009.5.04.0301	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0016500-42.2004.5.04.0301	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0126100-56.2008.5.04.0301	17.09.2012	02.10.2012	Não realizada
0000036-93.2011.5.04.0301	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0099700-73.2006.5.04.0301	24.09.2012	09.10.2012	Não realizada
0000783-09.2012.5.04.0301	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0000814-29.2012.5.04.0301	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0000968-47.2012.5.04.0301	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0000949-75.2011.5.04.0301	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0000796-08.2012.5.04.0301	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0000812-59.2012.5.04.0301	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada
0000814-29.2012.5.04.0301	01.10.2012	16.10.2012	Não realizada

*Conforme pedido de cumprimento registrado no sistema inFOR.

Do livro-carga dos advogados constata-se que, dentre os **21** processos em carga com prazo excedido, 3 possuem registro de cobrança dos autos através da publicação de notas de expediente, além de expedição de mandado de busca e apreensão. A carga mais antiga sem cobrança dos autos venceu no dia 24.09.2012.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em relação ao livro-carga dos peritos, observa-se que 4 dos **7** processos em carga com prazo excedido possuem registro de cobrança dos autos, tendo o prazo mais antigo e sem cobrança vencido em 04.07.2012.

Já o livro-carga de mandados indica que 5 dos **24** mandados com prazo vencido possuem registro de cobrança através de dado inserido no inFOR. O prazo de cumprimento do mandado vencido há mais tempo e sem registro de cobrança é do dia 28.08.2012.

O atraso na cobrança dos autos, assim como a ausência de cobranças, inclusive de mandados, retarda a tramitação do processo. **Assim, determina-se à Diretora de Secretaria que proceda à imediata cobrança dos processos em carga, com prazo vencido, e dos mandados cujo cumprimento encontra-se em atraso.**

4.4. Registro de processos concluídos a juizes (em 22.10.2012 – 11h49min):

Fonte – Simulação do Boletim de Produção dos Juizes.

<i>Magistrado / Rito</i>	<i>Quantidade de processos</i>	<i>Até 30 dias</i>	<i>Entre 31 e 90 dias</i>	<i>Há mais de 90 dias</i>
Janney Camargo Bina (cognição - rito ordinário)	147	2	132	13
Janney Camargo Bina (cognição - rito sumaríssimo)	1		1	
Janney Camargo Bina (execução - rito ordinário)	9		4	5
Janney Camargo Bina (execução - rito sumaríssimo)	2			2
Janney Camargo Bina (embargos declaratórios)	3			3
TOTAL	162	2	137	23
José Frederico Sanches Schulte (cognição - rito ordinário)	10	1	4	5



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

TOTAL	10	1	4	5
Rodrigo de Almeida Tonon (embargos declaratórios)	2		2	
TOTAL	2		2	
TOTAL GERAL	174	3	143	28

Quando da apuração dos dados, havia 174 sentenças pendentes. Desse total, **3** sentenças estavam pendentes por período de até 30 dias, **143** entre 31 e 90 dias e **28** há mais de 90 dias.

A Diretora de Secretaria informa que em alguns processos é designada data prévia para a publicação da sentença.

O Juiz Janney Camargo Binna apresentou plano de trabalho, à Corregedoria, para redução/extinção do resíduo de sentenças pendentes de prolação.

O Juiz José Frederico Sanches Schulte apresentou, à Vice-Corregedoria, plano para redução/extinção do resíduo de sentenças pendentes de prolação, já devidamente aprovado.

5. ROTINAS.

5.1. Protocolo:

Os dados apurados por meio do sistema inFOR (vide item 3.4) dão conta que, no ano de 2012, até o mês de setembro, foram protocoladas, em média, 916,44 petições por mês, o que revela a média diária de 45,57 petições.

A Diretora de Secretaria informa que o protocolo é entregue no final do dia. A juntada de todas as petições é efetuada no dia seguinte, sendo separados os processos com as medidas urgentes para conclusão no mesmo dia ou no dia seguinte. As demais petições ficam aguardando, possuindo protocolo pendente a partir do dia 28.08.2012.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.2. Periodicidade (média):

- a) *certificação de prazos*: Na data da correição certificavam o prazo do dia 27.08.2012. A Diretora atribui o atraso à falta de servidores. Afirma que quando assumiu como Diretora na unidade o prazo estava em fevereiro de 2012 (atrasado). Trabalha em sistema de mutirão para tentar colocar o prazo em dia. Faz todo o prazo e cumprimento do protocolo do dia que está sendo trabalhado, para poder colocar em dia os processos.
- b) *cumprimento dos despachos*: 30 a 40 dias, à exceção das medidas urgentes, cumpridas tão logo despachadas.
- c) *expedição de mandados de citação*: 7 a 10 dias, em razão da falta de servidores.
- d) *remessa de processos ao TRT*: semanal.
- e) *arquivamento de processos*: idem.
- f) *controle e cobrança dos autos em carga com advogados e peritos*: quinzenal.
- g) *notificações à Procuradoria Federal da União relativas às contribuições previdenciárias (periodicidade e método)*: os procuradores comparecem de 30 a 45 dias para tomar ciência dos processos.

5.3. Atividades da Secretaria:

A Diretora de Secretaria afirma que tem poucos servidores, não podendo colocar uma pessoa fixa em cada atividade. Assim descreve as rotinas e a divisão de tarefas na unidade:

O atendimento no balcão é efetuado por Carlos, no período das 10h às 12h15min e das 13h15min às 18h. No horário de intervalo o atendimento é feito por Alexandre e Deliane, que também auxiliam durante o expediente, quando necessário. Carlos atua ainda no arquivamento de processos, cobrança de cargas vencidas e elaboração de minutas de acordos com expedição de alvarás de FGTS e seguro desemprego.

O servidor Alexandre está iniciando o trabalho no protocolo, efetuando a juntada de petições e localização dos processos, atividade anteriormente realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

por Genuir, que deixará a unidade em breve. Também auxilia nas atividades de correio e malote.

Alguns servidores acompanham o Juiz na elaboração das minutas dos despachos de conhecimento e execução das petições que ingressam através do protocolo e do balcão. Isabela fica responsável pelos despachos da execução enquanto Mariana pelos de conhecimento. Flavia, Assistente de Juiz, também presta auxílio na elaboração das minutas de conhecimento e execução, enquanto a Diretora elabora as minutas de despacho nos processos do prazo e nas petições iniciais.

No cumprimento dos despachos atuam Iza, expedindo alvarás, e Jorge Tadeu, expedindo mandados e utilizando o Bacenjud. Na fase de conhecimento trabalham a Diretora e os servidores Alexandre, Deliane e Carlos.

A secretária de audiência Cláudia faz os cumprimentos determinados nas atas das audiências, assumindo outras tarefas inerentes à função.

A certificação de prazo é efetuada pela própria Diretora, com auxílio dos servidores Deliane e Alexandre.

No intuito de motivar os servidores, afirma fazer rodízio nas atividades. Procura fazer com que todos os servidores utilizem seus conhecimentos em prol da unidade, distribuindo as tarefas de acordo com o perfil de cada um, procurando sempre atribuir-lhes novas tarefas. Desde que assumiu, em 06/08/2012, está trabalhando em sistema de mutirão, não tendo tempo suficiente para outras atividades, estando pelo menos com o serviço organizado. Ressalta já ter trabalhado como Diretora de Secretaria da unidade no período de dezembro de 2009 a março de 2011. Tem apenas três servidores remanescentes daquele período: Carlos, Cláudia e Jorge Tadeu.

Quanto às perícias, informa que os peritos técnicos, médicos e contábeis comparecem na vara para verificar os processos. Os engenheiros deixam planilhas e os médicos agendam as perícias diretamente com as partes. Alguns informam à unidade a data marcada para que esta notifique as partes acerca da perícia.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Por fim, aduz que a liberação dos depósitos recursais é feita automaticamente, e que são proferidas sentenças líquidas apenas em processos de rito sumaríssimo.

Segundo informações da Secretaria da Corregedoria, a unidade efetuou **845** registros junto ao BNDT no ano de 2012 (até 07.11.2012 – dados compilados pela Assessoria de Informática da Corregedoria).

6. EXAME DOS PROCESSOS.

Foram examinados 10 processos aleatoriamente selecionados.

Processo nº 0000169-38.2011.5.04.0301

Análise restrita ao período posterior à última correição (10/10/2011 – fl. 187).

- TERMOS: fl. 192 – Termo de juntada não aponta os documentos que acompanham a petição. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: As informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fl. 207 – o despacho não foi integralmente cumprido, porquanto a reclamada não foi notificada do não conhecimento da procuração colacionada, e, conseqüentemente, da irregularidade de sua representação nos autos.

Última movimentação: processo em fase de conhecimento. Sem movimentação desde 13/08/2012, quando as partes foram intimadas quanto à audiência de prosseguimento marcada para 07/11/2012. Os autos foram remetidos à correição em 05/10/2012.

Processo nº 0000171-08.2011.5.04.0301

Análise restrita ao período posterior à última correição (10/10/2011 - fl. 169).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- TERMOS: fls. 176 e 179 – ausência de identificação do nome, cargo ou função do servidor que assina a devolução dos autos que estavam em carga. Art. 150 da CPC/RT4.
- OUTRAS OCORRÊNCIAS: fl. 187 – numeração incorreta a partir das folhas subsequentes. Art. 66, *caput*, da CPC/RT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: As informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.

Última movimentação: processo em fase de conhecimento. Aguarda a audiência de prosseguimento marcada para 06/11/2012. Os autos foram remetidos à correição em 05/10/2012.

Determina-se a renumeração dos autos a partir da fl. 187, exclusive.

Processo nº 0000274-15.2011.5.04.0301

Análise restrita ao período posterior à última correição (10/10/2011 – fl. 102).

- TERMOS: fl. 112 e 116 - Termo de carga não consigna o cargo ou função do servidor que o assina (campos referentes à devolução dos autos). Art. 150 da CPC/RT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: 04/11/2011 – a data do protocolo lançado no sistema não condiz com aquela constante dos autos, induzindo à conclusão de que a complementação da prova pericial (fls. 104/106) foi entregue a destempo. O prazo (conforme lançado no sistema) findou no mesmo dia em que protocolada a referida manifestação (03/11/2011).

Última movimentação: processo em fase de conhecimento. Sem movimentação desde 13/08/2012, quando as partes foram intimadas quanto à audiência de prosseguimento marcada para 07/11/2012. Os autos foram remetidos à correição em 05/10/2012.

Processo nº 0030900-85.2009.5.04.0301



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Análise restrita ao período posterior à última correição (10/10/2011 – fl. 124).

- CARIMBOS: fl. 194v - Ausência de carimbo “em branco” ou risco diagonal no verso da folha. Art. 71 da CPCR/TRT4.
- DOCUMENTOS EM TAMANHO REDUZIDO: fls. 153, 160, 162, 168, 188, 190, 192 e 194 - Ausência de identificação do nome, cargo ou função do servidor. Art. 150 da CPCR/TRT4.
- OUTRAS OCORRÊNCIAS: fls. 144/160 – os documentos foram recebidos na Secretaria de 28/02 a 20/03/2012, quando os autos estavam em carga com o Juiz, e só foram juntados em 28/03/2012 (conforme certidões às fls. 144, 147, 149, 152, 154 e 159), após as tentativas de Bacenjud (fls. 136/143), empreendidas de 16/02 a 23/03/2012. Além da demora de até um mês que se observa na juntada (é o caso, por exemplo, da guia de transferência de valores constante à fl. 145, que foi protocolada em 28/02), não foi observada a ordem cronológica mencionada no artigo 101, parágrafo único, da CPCR.
- SISTEMA INFORMATIZADO: nas informações do processo consta marcado o indicador “Documentos em Secretaria”, porém a CTPS do autor (único documento depositado em Secretaria, conforme se observa dos autos), foi devolvida ao procurador em 07/08/2009 (fl. 60); 13 e 14/06/2012 – os andamentos de conclusão e devolução dos autos pelo Juiz lançados no sistema não estão certificados nos autos.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fl. 166 – a certidão dá conta da insuficiência dos valores bloqueados via Bacenjud, submetendo os autos à apreciação do Juiz mesmo havendo determinação (fl. 114) para que fosse expedido mandado de penhora, depósito e avaliação de bens na sede da executada. Dessa forma, os autos permaneceram conclusos, sem movimento, de 28/03 (data da certidão) a 12/06/2012, quando proferido o despacho à fl. 172, face à petição protocolada pelo exequente em 04/06/2012 (fl. 171); fl. 186 –



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

o despacho exarado em 19/06/2012 ainda não foi cumprido pela Secretaria.

Última movimentação: processo em fase de execução. As partes celebraram acordo em 15/06/2012 (fl. 179), e o exequente noticiou o descumprimento em 19/09/2012. Constatam ainda débitos previdenciários e de honorários periciais (fl. 186), apurados em 19/06/2012. Os autos foram remetidos à correição em 05/10/2012.

Determina-se sejam imediatamente conclusos os autos ao Juiz para apreciação da petição de fl. 197.

Processo nº 0032600-04.2006.5.04.0301

Análise restrita ao período posterior à última correição (10/10/2011 – fl. 323).

- SISTEMA INFORMATIZADO: As informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 337 e seguintes - A perita apresentou os cálculos de liquidação no dia 25/07/2012, devolvendo os autos à Secretaria no dia seguinte. Até a remessa à correição (05/10/2012), passados mais de dois meses, as partes não foram notificadas para tomar ciência dos cálculos de liquidação, conforme determinado no despacho constante à fl. 333.

Última movimentação: processo em fase de execução. O processo aguarda a notificação das partes acerca dos cálculos de liquidação desde 26/07/2012. Sem movimentação até a remessa à correição (05/10/2012).

Determina-se o imediato cumprimento do item 2 do despacho de fl. 333, com a intimação das partes para se manifestarem quanto aos cálculos de liquidação.

Processo nº 0058900-95.2009.5.04.0301



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Análise restrita ao período posterior à última correição (10/10/2011 – fl. 113).

- SISTEMA INFORMATIZADO: fl. 64 – o processo foi extinto sem resolução de mérito em relação à terceira demandada desde 16/11/2009 (período não avaliado nessa correição), mas ainda consta do pólo passivo registrado no sistema.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fl. 116 – o despacho de fl. 106 determinou a penhora online e, caso inexitosa, a consulta ao Renajud. A última tentativa de Bacenjud foi realizada em 19/10/2011 (fl. 115), mas a consulta ao Renajud foi procedida somente em 21/12/2012.
- **Última movimentação:** processo em fase de execução contra a primeira executada (a segunda ré foi declarada subsidiariamente responsável na decisão de fls. 91/92, transitada em julgado – fl. 97). Efetuada a penhora de bem arrematado em outro processo (fls. 124/125), a executada opôs embargos à penhora em 03/09/2012 (fls. 128/129), pendentes de exame. Os autos foram remetidos à correição em 05/10/2012.

Determina-se sejam os autos imediatamente conclusos ao Juiz para exame dos embargos à penhora opostos pela executada.

Processo nº 0065600-87.2009.5.04.0301

Análise restrita ao período posterior à última correição (10/10/2011 – fl. 27).

- SISTEMA INFORMATIZADO: 21/10/2011 – a publicação do despacho de fl. 27, que determina o bloqueio eletrônico de valores, ensejou risco à efetividade da medida. Art 9º, *caput*, da CPCR/TRT4.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 31/32 – o bloqueio de valores via Bacenjud foi enviado somente em 10/02/2012, embora determinado em 21/10/2011 (fl. 27); fls. 40/41 – a petição foi protocolada em 24/08/2012, e ainda não foi submetida à apreciação do Juiz.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Última movimentação: processo em fase de execução. Sem movimentação desde 24/08/2012, quando requerido o prosseguimento da execução. Os autos foram remetidos à corregedoria em 05/10/2012.

Determina-se a imediata conclusão dos autos ao Juiz para apreciação da manifestação da exequente às fls. 40/41.

Processo nº 0092100-98.2006.5.04.0301

Análise restrita ao período posterior à última correição (10/10/2011 – fl. 333).

- SISTEMA INFORMATIZADO: 09 e 10/05/2012 – os andamentos lançados (conclusão dos autos e devolução à Secretaria) não estão certificados nos autos.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 333 e seguintes – considerando a tramitação preferencial deferida ao processo, observa-se a ocorrência de lapsos temporais significativos entre os atos processuais em algumas ocasiões, destacando-se: a) a conclusão dos autos ao Juiz do Trabalho após o decurso do prazo da notificação juntada à fl. 333 (de 02/12/2011 a 14/03/2012); b) as providências iniciais de cumprimento do despacho exarado à fl. 335 (de 23/03 a 09/05/2012); c) ausência de notificação das partes acerca dos cálculos de liquidação apresentados em 06/08/2012 (fls. 339 e seguintes), até a remessa dos autos à correição (05/10/2012).

Última movimentação: processo em fase de execução, nesses autos (valor excedente ao acordo entabulado com a terceira reclamada) e em carta de sentença (remanescente das contribuições previdenciárias incidentes sobre o acordo). Processo sem movimentação desde 06/08/2012, aguardando o cumprimento do item 3 do despacho exarado à fl. 335. Remessa dos autos à correição em 05/10/2012.

Determina-se o imediato cumprimento do item 3 do despacho de fl. 335 (verso).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processo nº 0095900-03.2007.5.04.0301

Análise restrita ao período posterior à última correição (10/10/2011 – fl. 166).

- SISTEMA INFORMATIZADO: As informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 168/173 – o prazo da notificação adunada à fl. 168 expirou em 01/02/2012, sem manifestação da ré acerca dos cálculos de liquidação, porém a averiguação do sucesso da notificação (fl. 172) - e, ato contínuo, a conclusão dos autos ao Juiz do Trabalho (fl. 173) – ocorreram somente em 06/06/2012, em um lapso temporal de quatro meses.

Última movimentação: processo em fase de execução (liquidação de sentença). Ante ao insucesso das notificações dirigidas à reclamada desde a sentença (fls. 172/173), foi publicado edital de notificação no DEJT de 29/08/2012 (fl. 174), cujos prazos expiraram em 24/09 (oposição de embargos de declaração), 27/09 (interposição de recurso ordinário) e 01/10/2012 (manifestação acerca dos cálculos de liquidação), sem manifestação da reclamada. O processo aguarda a certificação do decurso dos prazos, tendo os autos sido remetidos à correição em 05/10/2012.

Determina-se seja certificado o decurso dos prazos do edital de notificação da demandada, com a conclusão dos autos ao Juiz do Trabalho para despacho, a fim de ser dado prosseguimento ao feito.

Processo nº 0105400-25.2009.5.04.0301

Análise restrita ao período posterior à última correição (10/10/2011 – fl. 284).

- TERMOS: fls. 296 e 324 - Termo de juntada não lançado no verso folha em que houve a última movimentação processual. Art. 101, parágrafo único, da CPC/RT4.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- **OUTRAS OCORRÊNCIAS:** fl. 325 – os autos não foram conclusos ao Juiz do Trabalho face à alteração cadastral comunicada pela SDF em 31/08/2012. Art. 60, IV, da CPCR/TRT4; fl. 306 – o requerimento de alteração dos procuradores da executada (fl. 301/304), com efeitos a partir de 16/08/2012, ainda não foi procedido pela Secretaria.
- **SISTEMA INFORMATIZADO:** 13/02 e 16/02/2012 – os andamentos de conclusão dos autos ao Juiz e a devolução dos autos à Secretaria, lançados nessas datas, não estão certificados nos autos.
- **TRÂMITES PROCESSUAIS:** fl. 293 – o prazo das notificações às fls. 290/291 expirou em 19/03/2012, mas o decurso foi somente certificado nos autos em 15/05/2012; fls. 312 e seguintes – a executada apresentou cálculos de liquidação em 01/08/2012, estando pendente de cumprimento o item 2 do despacho à fl. 294.

Última movimentação: processo em fase de execução. A executada apresentou cálculos de liquidação em 01/08/2012, estando pendente a ciência do exequente. A SDF comunicou alteração cadastral da executada em 31/08/2012, também pendente de apreciação. Remessa dos autos à correição em 05/10/2012.

Determina-se a imediata conclusão dos autos ao Juiz do Trabalho para exame da alteração cadastral da executada e do requerimento de alteração dos seus procuradores, com o posterior cumprimento do item 2 do despacho de fl. 294.

7. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, **recomenda-se** à Secretaria da unidade o seguinte quanto à tramitação de todos os processos da unidade:

- a) manter a exatidão nos lançamentos efetuados no sistema inFOR quanto ao andamento dos processos, visando assegurar a fidelidade das



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- informações a serem consultadas pelas partes e advogados (art. 94 da CPCR/TRT4 e Prov. Conjunto n. 02/2009 do TRT4);
- b) manter atualizados os andamentos lançados no sistema inFOR (Meta 3 do CNJ para o ano de 2012);
 - c) reduzir o tempo para cumprimento dos despachos e para certificação de prazos decorridos, agilizando o andamento processual, especialmente nos processos em fase de liquidação e execução;
 - d) observar a correta juntada e elaboração de termos e certidões, de forma clara, precisa e legível, fazendo constar a data, assinatura e identificação do signatário, ainda que por delegação (arts. 98, 101 e 150 da CPCR/TRT4);
 - e) efetuar a cobrança dos processos em carga com advogados e peritos com prazo excedido;
 - f) efetuar a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido, efetuando o lançamento da cobrança no inFOR;
 - g) observar o correto procedimento quanto à inutilização de folhas em branco (art. 71 da CPCR/TRT4);
 - h) observar o art. 68 da CPCR quando da juntada de documentos de tamanho reduzido;
 - i) não publicar no inFOR, de forma prévia, os despachos cuja divulgação do teor possa criar risco ao seu cumprimento, conforme parte final do art. 9º do CPCR/TRT (exemplo: Renajud, Bacenjud, etc.);
 - j) observar o correto procedimento para a numeração e renumeração das folhas dos autos, de acordo com o artigo 66, caput e §1º da CPCR/TRT4;
 - k) proceder na aposição do respectivo termo quando da juntada de petições, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que praticado o último ato processual, respeitando a ordem cronológica em que apresentadas as petições e fazendo referência expressa à peça processual de que se trata, e a eventuais documentos que as acompanhem (art. 101, caput e parágrafo único, da CPCR/TRT4);



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- l) atualizar o cadastro dos procuradores das partes no sistema informatizado, evitando a expedição de notificações a procuradores já destituídos nos autos (art. 41, §1º, III, da CPCR/TRT4;
- m) antes de fazer conclusão ao Juiz para novo despacho, quando infrutífera a última diligência realizada nos autos, certificar-se de que não há despacho anterior prevendo tal situação e determinando a execução de diligências alternativas;
- n) fazer os autos conclusos ao Juiz para deliberação quando informada a alteração nos dados cadastrais referentes a processos em tramitação na unidade (art. 60, IV, da CPCR/TRT4.

8. CONVÊNIOS.

Informa a Diretora de Secretaria que ela e o Assistente Jorge Tadeu estão habilitados e utilizam todos os convênios disponibilizados pelo Tribunal, à exceção do BACEN-CCS.

9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

Segundo informações da SEMPRO (Secretaria de Manutenção e Projetos), o prédio onde se encontra instalada a Justiça do Trabalho em Novo Hamburgo foi concluído em 1990, e possui área construída de 2.267m².

O prédio sofreu diversas reformas e ampliações, porém, persistem problemas de infiltrações em vários pontos do prédio.

Existem inúmeras ações em andamento, em especial uma reforma geral, conforme informações abaixo:

REFORMA GERAL:

Uma das empresas contatadas pelo Tribunal já apresentou orçamento para os serviços da troca do telhado, muro de contenção e reparos nos detalhes de concreto da fachada, os quais foram classificados como de CARÁTER EMERGENCIAL. O orçamento segue para a Coordenadoria de Licitações e



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Contratos para efetivação do contrato, e em breve deverão ser iniciados os serviços.

PRÉDIO NOVO:

O pedido de contratação dos projetos arquitetônico e executivos foi encaminhado em maio do corrente ano, e encontra-se em fase de licitação.

A abertura das propostas de preços foi realizada no dia 10/10/2012, mas houve interposição de recurso. O processo encontra-se em análise pela Comissão de Licitações e Contratos, para resposta final.

10. RECOMENDAÇÕES GERAIS.

Em atenção ao solicitado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, salienta-se a necessidade de observância das seguintes recomendações:

- a) lançar pronunciamento expreso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal, quando do recebimento dos recursos ordinários ou agravos de petição;
- b) na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica do executado, seja proferida decisão motivada e que sejam intimados os sócios para que respondam pelo débito, conforme artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- c) após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, que haja a pronta liberação do depósito recursal em favor do reclamante, até de ofício, desde que o valor do crédito seja indiscutivelmente superior ao do depósito;
- d) sejam realizadas audiências semanais em processos em fase de execução.

A unidade deve, ainda, observar o disposto na **Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011**, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, que instituiu o ***Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT)***, assim como o **Provimento Conjunto nº 11**, de 31 de agosto de 2011, que Regulamenta, no âmbito da 4ª Região, os procedimentos necessários à



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

implantação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, na forma estabelecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

11. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 23.10.2012, das 10h às 12h, não comparecendo nenhum interessado.

12. BOAS PRÁTICAS.

Aponta-se como uma boa prática adotada pela unidade o empenho na diminuição dos processos pendentes, através das tentativas de conciliação nos processos em início de execução.

Relata a Diretora que o Juiz Titular da Vara adotou práticas que se mostraram favoráveis a tal objetivo. Na sentença homologatória dos cálculos de liquidação são reproduzidos os valores das condenações, inclusive em relação aos recolhimentos previdenciários e fiscais, de forma pormenorizada, e ao mesmo tempo em que a parte é citada do cálculo homologado, já é intimada para comparecer em uma audiência na qual o juiz tentará o acordo.

Informa a Diretora de Secretaria que esta técnica tem sido muito profícua, dando ótimos resultados.

13. DETERMINAÇÕES DA ATA ANTERIOR.

Algumas das determinações contidas na ata de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Secretaria, de forma a ajustarem os procedimentos ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

14. RECOMENDAÇÕES FINAIS.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Diretora de Secretaria deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, em especial ao contido neste relatório, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

15. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 23.10.2012, após encontro da Vice-Corregedora com o Juiz Titular da Vara do Trabalho, Janney Camargo Bina, e com a Diretora de Secretaria, Fátima Terezinha Soares Goldani. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora